

junko-Br

RIO DE JANEIRO
B. L. GARNIER

LIVREIRO-EDITOR DO INSTITUTO HISTORICO

71, Rua do Ouvidor, 71

PARIS. — E. BELHATTE, Livreiro, 14, rua de l'Abbaye.

PORTO : Ernesto Chardron | BRAGA : Eugenio Chardron

LISBOA : Carvalho & Cia

1879

*Françouca
24-6*

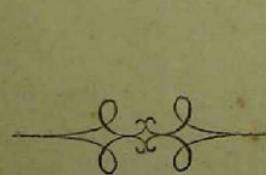
A

ILHA MALDITA

O PÃO DE OURO

POR

Bernardo GUIMARÃES



*Edicílio
julho-1968*

RIO DE JANEIRO

B. L. GARNIER

LIVREIRO-EDITOR DO INSTITUTO HISTÓRICO

71, Rua do Outidor, 71

PARIS. — E. BELHATTE, Livreiro, 14, rue de l'Abbaye.

PORTO : Ernesto Chardron | BRAGA : Eugenio Chardron

LISBOA : Carvalho & Cia

1879

30.000

A

A
34
E

c/c

PROVINCIA

ESTUDO

Sobre

A DESCENTRALISACAO NO BRAZIL

por

TAVARES BASTOS

Marcos Lamego de Souza

—XXX—

RIO DE JANEIRO

B. L. GARNIER, Livreiro-editor
69 RUA DO OUVIDOR 69

1870

1871

Declaro que cedi a primeira
edição da obra "A Província",
estudo sobre a descentralização no
Brasil" ao Sr. B. L. Garnier,
livreiro - editor neste cidade.

Rio de Janeiro, 27 de agosto
de 1870

A. C. Tavares Bastos



A. C. Ocares Bustos

A Provincia

27-8-70

(n° 94)

Declaro que cedi a primeira
edição da obra "A Província",
Estudo sobre a descentralização no
Brasil" ao Sr. B. L. Garnier,
livreiro - editor nesta cidade.

Rio de Janeiro, 1 de agosto
de 1870

A. C. Tavares Bastos



A. C. Tavares Bastos

A Provincia

27-8-70

(nº 94)

INAD
OIRAS RAY
SSGO

*Français
Français
1879*

A

ILHA MALDITA

O PÃO DE OURO

POR

Bernardo GUIMARÃES

*Edelmo
julho-1968*

RIO DE JANEIRO

B. L. GARNIER

LIVREIRO-EDITOR DO INSTITUTO HISTÓRICO

71, Rua do Ouvidor, 71

PARIS. — E. BELHATTE, Livreiro, 14, rue de l'Abbaye.

PORTO : Ernesto Chardron | BRAGA : Eugenio Chardron

LISBOA : Carvalho & Cia

1879

TAVARES
BASTOS

A
PROVÍNCIA

GUIMARÃES

A ILHA
MALDITA

Entre os abaixo assignados:

O Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães, morador
em Queluz, de Minas, como autor;

B. L. Garnier, estabelecido no Rio de Janeiro,
como editor,
foi convencionado e contractado o seguinte:

1º

O Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães vende
a B. L. Garnier a propriedade, com todos os direitos de
autor, de suas obras intituladas à ilha maldita e O pão de ouro,
pela quantia de Seiscentos mil reis (R\$ 600.000), já pagos.

2º

Em fé de que passaram dois contratos de igual teor,
para cujo cumprimento obrigam-se por si e seus bens, bem
como por seus herdeiros e sucessores, e os quais trocaram
entre si depois de assignados.

Rio de Janeiro, 1º de Janeiro de 1878.

Bernardo J. da Silva Guimarães

B. L. Garnier

D. Bernardo Joaq^m das. S^a Guimaraes
Contr. de Venda da Pta. Habdiota e Pão
de Ouro. Pag. 143, N° 333.

Guimaraes (Bernardo)

D. Bernardo Joaq^m da S^a Guimaraes
Conte de Vila de Pia^m Maldonado e Pro-
de Ouro. Pag 143, N^o 332.

Guimaraes (Bernardo)

Entre os abaixo assinados:
O Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães, morador
em Lixiliz, de Minas, como autor;
B. L. Garnier, estabelecido no Rio de Janeiro,
como Editor,
foi convencionado e contratado o seguinte:

Iº

O Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães vende
a B. L. Garnier a propriedade, com todos os Direitos de
autor, de suas obras intituladas à ilha maldita e O pão de ouro
pela quantia de Seiscentos mil reis (R\$ 600.000), já pagos.

IIº

Em fé de que passaram dois contratos de igual teor
para cujo cumprimento obriga-se por si seus bens, bem
como por seus herdeiros e sucessores, e os quais trocam
entre si depois de assinados.

Rio de Janeiro, 1º de Janeiro de 1878.

Bernardo J. da Silva Guimarães



Poubi do Sr. B. L. Garnier a quantia de
500\$000 ^{reis}, pela venda, que elle fiz, da proprie-
dade de um volume de poesias, contendo os Cantos
da Solidão, e diversas outras poesias.

Rio de Janeiro, 1 de Out.º de 1864.

Bernardo Joaq.ⁿ da S^a Garnier.

Belo Horizonte, 12 de junho, 1942.

Srs Brigniet & Cia.

Rio.



Senhores Senhores. - Estando vossa Livraria editando em serie as obras de Bernardo Guimarães, meu falecido pai, resolvemos, eu e meus irmãos, propor-vos a compra da propriedade em ultimo romance, "O Bandido do Rio das Mortes", umico livro da autor de que temos exclusivamente o direito de reprodução, tendo (10 romances, 6 novelas, 4 Livros de poesia e um drama), quase todos de edições esgotadas, perdido o direito de propriedad por já haver decorrido, de acordo com a lei o prazo que nos-lo garantia. podendo hoje qualquer editor editar os. O mesmo não se dá com o romance "O Bandido do Rio das Mortes", porque, tendo sido concluído e publicado pela viúva do romancista em 1905, só aos seus herdeiros ca-

be o direito de tirar dele outras edições,
por um prazo ainda de 15 anos ou
seja até 1955.

O fato de ter des tirado outra edição de
"Maurício" é o que nos induz a levá-lo
agora a presente proposta de compra,
pois o romance de que se trata é uma
continuação daquele; completa-o, em-
bora possa ser lido separadamente, por
formar por si só um romance à parte,
jogando com os mesmos personagens.
O autor usou ai do processo de escrito
anteriores a seu tempo, como Canidio
Castello Branco, que, tendo escrito o mi-
tério de Lisboa, continuou-o, empree-
gando os mesmos personagens no "Li-
vro Negro de Padre Díaz", que só por si
constitui um romance completo.

Síremos que mover uma ação con-
tra o jornal do Brasil, que, tendo come-
çado a publicar em folhetos "O Bandi-
do do Rio das Mortes" sem consultar a

ma proprietária, ainda viva em 1933, não quis chegar a um acordo amigável e aceitável. Essa pendência ficou resolvida a nossa favor (!) o meu passado sendo nossos advogados no Rio os drs. Coimbra Famyrlona e Diogo Gomes Lacerda. Sublinho de propósito a expressão - a nosso favor, porque, já havendo o integral juiz, dr. Horácio Brasiliense da do sentença a nossa favor, que mandava aquele jornal nos pagar a indemnização de 65:000.000 mais as custas, um cambalacho jurídico posterior, que não conseguimos entender deu causa a nova liquidacão que calculou a indemnização que recebemos em 8100.000!, depois de nove anos de pendência jurídica. De modo que, a bem dizer, o único lucro que tivemos de toda essa questão foi a conservação, ou antes, o reconhecimento de nosso direito de propriedade sobre a obra. Esse livro tem duas edições, a pri-

meira, de 5.000 exemplares, feita na
Imprensa Oficial de Minas, e a se-
gunda, no Rio tirada pelo Sr. mon-
teiro Lobato.

Não encontrei um exemplar de qual-
que uma dessas edições para jun-
tar a esta. Ai fica um breve histó-
rico do livro.

Se convier-vos a proposta que vos
faço, de acordo com meus irmãos,
dixo ao vossa justa critério era-
velecer um preço de compra, pois,
não sendo comerciantes, falta-nos a
prática sobre quaisquer transações
comerciais.

Aguarda vossa resposta,
Frio

Vossa etiado ato.
Bernard-Júmara filho

B. Horizonte. Brasil Hotel
402, Rua da Baía

Agosto 15/7/12

Entre os abaixo assinados, o S^r. Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimaraes, morador
da Praça da Sé, nº 10, morador da Rua das Flores, nº 10, e o Sr. L.
Garnier, estabelecido na Rua de Janeiro,
como editor, foi convencionado e con-
tratado o Seguinte:

1º
O S^r. Dr. Bernardo Joaquim da Silva
Guimaraes, velho de 3 B. L. Garnier, a
proprietário, com todos os direitos de
autor, de sua obra intitulada "A
Capela da Igreja do Carmo", pelo quantia descons-
tante mil reis, que serão pagos, ao pri-
meiro preito do autor.

2º

Em fé de que, passarão dores contratos
de igual teor, por cujo cumprimento
se obrigaõse; por si e seus bens,
bem como por seus herdeiros e succe-
sores; cujos contratos, entrem si, terão
os efeitos de assinados.

Rio de Janeiro 1º Julho de 1874

Bernardo Joaq. da S^r Guimaraes



Bernardo Joaq. da S^r Guimaraes

Entre os abaixo assinados, o S^r. Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimaraes, morador em Guadalupe de Minas, como autor; e B. L. Garnier, estabelecido no Rio de Janeiro, como editor, foi convencido e contraclado o Seguinte:

1º
O S^r. Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimaraes, velho de B. L. Garnier, a propriedade, com todos os direitos de autor, de sua obra intitulada "A Capela de Isaura", pela quantia desse cento mil reis, que serão pagos, ao primeiro pedido do autor.

2º

Em fé de que, passarão doce contracto de igual teor, por cujo cumprimento se obriga-se; por si e seus bens, bem como por seus herdeiros e sucessores; cujos contratos, entretanto trocarão depois de assinados.

Rio de Janeiro, Julho de 1874


B. L. Garnier

Bento Joaquim da Silva Guimaraes

256.

Bernards Guimaraes

Captiva Isaura

At 6000000

18-7-74.

Entre os abaixo assinados, o Sr. Dr. Bernardo Joaquim da Silveira Guimaraes, morador em Curitiba, como autor, e B. L. Garrison, estabelecido no Rio de Janeiro, como editor, foi convencionado o seguinte:

1º O Sr. Dr. Bernardo Joaquim da Silveira Guimaraes cede a B. L. Garrison propriedade, com todos os direitos de autor de suas obras, intituladas, "O Seminário" e "O Pão de Cúrcu", pela quantia de setenta mil reis, que serão já pagos ao primeiro a pedido do autor.

2º Em fe de que passarão dois contratos de igual valor, para cuja cumprimenta obrigam-se para si e sucessores, bem como por seus herdeiros e sucessores, cujos contratos entre si tocarão depois de assinados.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1872
Bernardo Joaquim da Silveira Guimaraes
B. L. Garrison



Entre os abertos assignados, o Sr. Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimaraes, morador em Curuá-Rio, como autor, e B. L. Garnier, estabelecido no Rio de Janeiro, como editor, foi convencionado o contractado o seguinte.

1º

O Sr. Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimaraes vende a B. L. Garnier propriedade, com todos os direitos de autor de suas obras, intituladas, "O Somonanista" e "O Pão de Curuá" pelo quantia de seis centos mil reis, que serão já pagos ao primeiro pedido do autor.

2º

Em fez de que passarão dois contractos de igual teor, por cuja cumprimento, obligam-se para si e suslhos, bem como por seus herdeiros e sucessores, cujos contractos entre si tocaram depois de assignados.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1870
Bernardo Joaquim da Silva Guimaraes

B. L. Garnier

Reabi do Drº Sr. B. L. farmei
a quantia de novecentos e cinco-
cento mil reis (950.000), pela pri-
meira edição, em novecentos e uni-
centa exemplares, que neta data
lhe transmito, como plena proprie-
dade, da revista Pápeis Antigos,
obrigando-me a não recomprá-lo,
autas de esperar a 3ta 1^a. edição.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro
de 1882



F° 214 N° 527

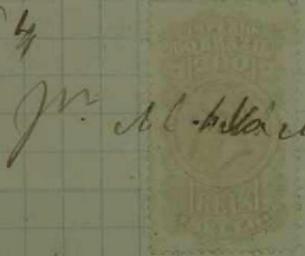
Machado de Assis

"Papai Avulso"

R\$ 950,00

Rio, 25 de Outubro de 1882

Recebi de M^r B. L. Garnier a quantia
de trezentos mil reis, pela primeira edição do
meu livro Histórias vermata, ficando enten-
dido que não me imunicarei a esta obra
antes de expostas a edição Rio de Janeiro,
13 de Agosto 1884.



M. Almeida de Azevedo

No 574

Histórias sem data.

Machado de Sousa

~~#~~ 300 Povo

Rui & J. 13 de Agosto de 1884

Entre os abaixo assinados Joaquim Maria Machado de Assis autor e M. Garnier, livreiro editor, o primeiro residente nesta Capital Federal e o segundo residente em Paris, representando esta Capital Federal por seu legítimo procurador Stephane Marie Etienne Lassalle, foi concordado o seguinte:

Joaquim Maria Machado de Assis rende a M. Garnier a segunda edição de sua obra intitulada, "Duivras Borbas", que contará de trinta e cinco exemplares, pela quantia de cinqüenta mil reis que lhe será pagado na data; salvaguardando se a não reimprimir esta segunda edição, antes de estar a mesma esgotada.

Editor M. Garnier, por sua vez, obriga-se a expôr à venda a supracitada obra, no prazo máximo de um anno a contar da data da assinatura deste contrato.

Em que puseram suas contracções de igual teor os ambos assinados.

Rego Feneiro 17 de Junho de 1896

O autor fm. M. Machado de Assis.
p.p. do editor M. Garnier
E.P. Brasil

Digo: Stephane Marie Etienne Lassalle

F. 569

76

Joaquin Maria Machado de
Assis

Quimicas Pforzheim

2^a edigāo

Entre os libraios designados Joaquim Maria Machado de Assis, autor, e B. S. Gorniel, editor, foi convencionado e contratado o seguinte:

1º.

Joaquim Maria Machado de Assis vende a B. S. Gorniel o proprietário plena e inteira não só da primeira edição como de todas as seguintes das suas três obras: "Resurreição", "O Manuscrito do Ficcionado Gaspar" e "Histórias de Meia Noite" pela quantia de quatro centos mil reis (R\$ 400.000) por cada edição que fizera destas três obras.

2º.

Se num dia dentro de ~~cinco~~ dias o autor vender ou encontrar destas três obras pagadas antes das outras o direito de o mandar reimprimir, pagando ao autor, a terceira parte da quantia acima mencionada, no artigo 1º.

3º.

"Resurreição" e O pagamento da primeira edição destas três obras será pago no acto de assinar o presente contrato e as outras das outras no dia em que cada uma delas for exposta à venda.

4º.

O autor entregará ao editor ~~o manuscrito~~ de "Resurreição" até ~~meados de Novembro do corrente ano~~ o "O Manuscrito do Ficcionado Gaspar" até ~~meados de Janeiro~~ de 1879, juntamente com o "manuscrito" de "Histórias de Meia Noite" ~~até o final de Junho~~ de 1879.

~~que o ditto manuscrito permanecerá no segundo quarto~~
~~até que saída impressa no jornal dos Familias~~

Entre os abaixo assinados o Srº Joaquim Maria Machado de Alcâns residente no Rio de Janeiro como autor, e o Srº H Garnier residente em Paris como editor representado por seu legítimo procurador o Srº Jules Emmanuel Bernard Gansac, foi justo e contractado o seguinte:

1º O Srº Joaquim Maria Machado de Alcâns como autor vende ao Srº H Garnier como editor que aceita a propriedade intelectual e perpetua da sua obra intitulada "Reliquias de Cusa Velha" mediante as condições seguintes:

2º O Srº H Garnier tribuiria ao Srº Joaquim Maria Machado de Alcâns pela propriedade da referida obra com a quantia de R\$ 1.500.000 em cinqüentos mil reis a qual será paga no acto da assinatura do presente contrato que servirá de recibo da dita quantia.

velho da dita quantia.

3º O Sr Joaquim Maria Machado de Alcâns obri-
ga-se a não publicar nem mandar fazer publico,
em outra obra sobre o mesmo ou idêntico assunto
ou título que o da obra objecto do presente contrato.

4º O Sr Joaquim Maria Machado de Alcâns renun-
cia a todos e qualquer direito que como autor lhe
concedem as leis brasileiras.

5º O Sr Joaquim Maria Machado de Alcâns
obriga-se a levar as provas d'esta edição, sem ter
por isto direito a remuneração alguma.

Em fé de que mandaram fazer duas vias de
contrato de igual teor para efeito cumprimento se obrigam
pa si e seus bens, bem como pa seus herdeiros e sucus-
cessores, os quais contratos entram se lhe vacarem depois de
afligidos.

Rio de Janeiro, 9 de Março 1905

Jr. Amis



Nº 994

Reliquias de Casa Velha

Machado de Assis

R\$ 1.500,00

Entre os abaixo assinados Joaquim
Maria Machado de Sousa - autor, e B. T. Garnier,
editores, fa contractado o seguinte:

1º.

Joaquim Machado de Sousa vende a B.
T. Garnier a propriedade plena e incondicional da
dela primeira edição como de todas as seguintes das
duas suas obras: "Contos Fluminenses" e "Baladas"
a razão de duzentos réis por cada exemplar de ambas obras
que o editor mandar imprimir; pagáveis pela primeira
edição no acto de assinar o presente contrato, e para
as seguintes e subsequentes no dia em que forem expostas

2º.

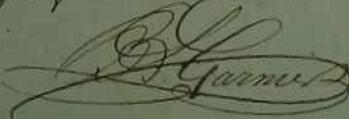
Na primeira edição de ambas as obras acima
mentionadas serão de mil exemplares cada uma
e as subsequentes como julgar conveniente o editor.

3º.

Com fé de que passarão as partes dois contratos
de igual teor por cujo cumprimento se obrigaram por
si e seus herdes, como por seus herdeiros e sucessores,
os quais trocarão entre si depois de assinados.

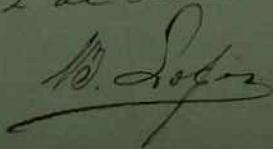
Rio de Janeiro 11 de maio de 1865.

José M. Machado de Sousa



N.º 11
Quintal centro S. N.
11 de Maio de 1865.

Garnier



Machado de Assis
Contos Fluminenses
Phalenas

11 de Maio 1869.
(nº 112)

Entre os abaixo assinados Joaquim Drácia
Brachado de Rossi autor e D. Garnier Lameiro e-
ditor, o primeiro residente nesta Capital Fede-
rada, o segundo residente em Paris, represen-
tado nesta Capital Federal por seu legítimo
procureador Stephane Marie Etienne Lassalle,
foi convencionado o seguinte:

Joaquim Drácia Brachado de Rossi rende a
D. Garnier, a terceira edição de sua obra intitu-
lada Memórias Postumas de Bras Cubas, que
constará de trijecentos exemplares, - seja comu-
nicação de dezdzessete e cincocentas réis que
se paga nesta data; obligando-se a não
reimprimir esta terceira edição, nem que esteja a
mesma esgotada.

O editor D. Garnier por sua vez obriga-se
a expor à venda a ouvir a citada obra, no preço
máximo de um mil, a contar da data da assi-
gnação deste contrato.

Em feio que passam dou contactos de igual
heor aos outros assinados.

Rio de Janeiro 7 de Junho de 1896

O autor Jr. M. Machado de Assis
pp. do editor H. Garnier
Stephane Marie Etienne Lassalle

F.º 369

715
Joaqm Maria Machado
de Assis

Memorias Posthumas de
Braz Cubas
3^a edição

Culta os abaixo assinados e Sua Joaquim
Maria Machado de Olíspis residente no Rio de
Janeiro com autor, e o Sua Il Garnier resi-
dente em Paris com editor apresentado por seu
ultimo procurador o Sua Julian Emmanuel
Bénard farsac, foi feito e celebrado o se-
guinte:

1º O Sua Joaquim Maria Machado de
Olíspis como autor vende ao Sua Il Garnier como
editor que aceita a propriedade intelectual e pro-
priedade da sua obra intitulada "Último"
mediante as condições seguintes.

2º O Sua Il Garnier atribuirá ao Sua
Joaquim Maria Machado de Olíspis pela
propriedade da referida obra com a quantia
de R\$ 1.500,000,000 mil contos e quinhentos mil
reis, aquela soma paga no acto da assigna-
tura de presente contrato que servirá de vencimen-
to da dita quantia.

3º O Sua Joaquim Maria Machado de
Olíspis obriga-se a não publicar nem mandar
fazer publicar outra obra sob o mesmo ou iden-
tico assunto ou título que o da obra objecto
do presente contrato.

4º O Sua Joaquim Maria Machado de
Olíspis anuncia a todo e qualquer direito que
houve autor que conceder as leis brasileiras.

5º O Sua Joaquim Maria Machado a Olíspis
obriga-se a viver as penas desta lei, sem
les por isso direito a comunicação alguma.

Bem feito de que mandarão passar duas
rias de contrato de igual título por cujo cum-
primento se obrigam pra si e suas heranças, bem

Nº 951

"Ultimo"

Machado de Assis

Recebi do Dr. B. L. Garnier a quantia de
cem mil reis afim de "Desonavar da condecoração refe-
tiva aos "Contos Fluminenses" obra de que se tratava.
nos contracto que, com o mesmo Dr. B. L. Garnier, ce-
lebrei em data de 11 de maio d'este anno. Deste
modo, pôde o Dr. Garnier reimprimir uma e mais
versões da dita obra "Contos Fluminenses" sem prestar
o pagamento da quantia indicada no vito contracto,
qual fice válido em relação ao volume obra dos
"Fluminenses." Rio, 10 de novembro de 1889.

José Maria Almeida da Mota.



Math

Recebi de M^o Sr. B. L. Garnier a quantia de
seiscentos mil reis, importancia de quatrocentos
e setenta exemplares do meu livro Memórias Tor-
tumais de Brar Arbas, obrigando-me a não
fazer 2^a edição & repôr livros anteriores que o dito
Sr. Garnier haja vendido aquele exemplar.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1881.



Madras d Brás

Recebi do M^o Srº Drº L. Januário quanto a
de um conto e sessenta mil reis, preço da
obra - O Robô d' Ouro, cuja propriedade me
cedeu de conformidade com o nosso contrato
geral. Rei defanei em 4 de Dezembro de
1872.

José de Alencar.



4 de Dezembro de 1872.

Rechts do Mestre Baptista Sári Gomes
gostaria de vos contar a seguinte e
muito importante da sua
experiência de romance. O vantagem
que propõe de de nos. cada um fizerem da
nossa contratação. Rei adjacente

1876



José da Cunha.

Dileto que ami. Tive bem gostosamente
as mens. do Mestre Baptista Sári Gomes
a V. adiante da minha primita. Rei
9 de nov. 1876.

J. da Cunha.

Recebi do Amigo Baptista Lui Garnier a quantia
de oitocentos mil reis importancia do preço da
propriedade do 2º volume dos Alfarrabios que me
cedi na conformidade de de novo contrato.

Rio de Janeiro em 10 de dezembro de 1873.



José Martínez
curteteacer

Recebi do Dr. Dr. Baptista Lévi Garnier a quantia de
quatrocentos mil reis, preço da romance o garrafão, que me
cedeu na forma de nova contratação. Rio de Janeiro em 17
de maio de 1883. —

R\$ 800,000.



Rio 17 de maio de 1883

J. M. Mencar.

Recibo do Ultimo das B. Luis Garnier a quantia
de dois contos de reis, importancia do preço
do Pil, cuja propriedade me vendei, na
forma do novo anterior contracto. Rio
de Janeiro em 20 de maio de 1822

Rio 20 de maio de 1872.



José Martínez e da Cunha - 1872.

Recd. de Wm. H. Bagley, seu Gouver,
unus editor, - quanto a um auto
a seiscentos mil reis importancia da
propriedade de um romance intitulado
A Guerra dos Mamelucos, que me consti-
ma conformidade de novo contrato
genl. Rio apanhado de Dernbro

Jore



Contrato celebrado em 21 de Setembro de 1870
O Dr. Joaquim Manuel de Macedo me vendeu
a propriedade das seguintes obras:

Moreninha. Romance	
Moco Souro	
Dois amores	
Rosas	
Vicentina	Ainda não me entitsei
Romances da Semana	
Culto do Leitor	Ainda não me entitsei
Rio do quarto	
Sina	Ainda não me entitsei
Vítimas algózes	" " "
As Mulheres de Martim	" " "
Parteira de meu tio	
Memórias do Sobreiro de Monte	Ainda não me entitsei
Passeio pela Cidade do Rio	" " "
Velhuliza	" " "
História de Brizel p. Colégio Secund.	" " "
" p. escolas primárias	
Sinfonia mágica	Ainda não me entitsei
Theatro das artes publicadas em 1863	" " "
Mozelas da actualidade	Não me deu o original
Romance de uma Velha	Ainda não me entitsei
Promessas de peccados	" " "
Uma pupilla rica	" " "
Cencinato quebra-louças	
Moreninha. Ópera	Não me deu o original
Aleluia de penitentes, drama mágico	" " "
Forasteiro	
A Sedutora. Romance	Nullo pelo contrato de 13 de junho de 1871
Um Volume de poesias	Não me deu o original
Desilusões românticas	" " "

Salvo 30 obras de poesia atuais em vala R. 10

* Vendeu mais:

- | | | |
|----------|----------------------------|--|
| 13-6-71 | A Namoradeira | a propriedade |
| 11-8-71 | Os quatro pontos cardinais | id |
| 25-3-72 | Um noivo a duas noivas | id |
| 17-11-73 | Livros de chorographia | a 1 ^a edição - ainda em ser |
| 10-9-77 | Mulheres celebres | a propriedade |

LIVROS PORTUGUESES
FRANCEZES
INGLEZES, ALLEMÃES, HISPANHOS
ITALIANOS, LATINOS, ETC.

LIVRARIA DE B. L. GARNIER

69, RUA DO OUVIDOR, 69

ENCARREGA-SE DE QUAESQUER COMISSÕES EM LIVRARIA POR PREÇOS COMMODOS

SEJA QUAL FOR O PAIZ DA EUROPA

RECEBE ASSIGNATURAS PARA TODOS OS JORNALAES

E outras publicações da Europa e outros paizes

JORNAL DAS TABULEIS

calando todos os livros, ornamento de
figurinos, vinhetas, gravuras sobre
aco, aquarellos, sepias, peças de mu-
sica, desenhos de trabalhos em tal-
garca, tricot, crochê, la e bordados,
moldes de vestidos, capas, etc., etc.

As assinaturas são anuais, de
Janeiro a Dezembro, e pagas na occa-
siao de serem tomadas.

Corte e Nietheroy 108000
Províncias 125000

GLOBOS

Atlas e Mappas geographicos

RECEBE ASSIGNATURAS PARA TODOS OS JORNALAES

E outras publicações da Europa e outros paizes

O III

Pr. Dr Joaquim Manoel de Macedo
B. L. Garnier,

Compa

1873		Rio de Janeiro, 24 de Julho de 1874.	
Novembro	22	1 Balzac Poésie de Chagrin w	1000
Dezembro	22	Pintorico	400000
1874 Fevereiro	11		50000
	27	1 Parboz Vie de S. Vierge w	2000
		1 Revue des Deux mondes 1874	40000
Marcos	24	Pintorico	100000
	26	1 Mode Illustrée 1874	24000
		1 Marz Les Femmes w	1000
	28	1 Van den Heer Courtesanes martyres w	2800
Abril	14	1 Hugo Quatrevingt trois w	20000
		1 Howgate Les Femmes qui ont aimé w	2800
		1 Lecc. poeticas w	6000
		1 Laboblage Paris na America w	3000
	24	1 Grammatica Pluralité des monos w	40000
		Pintorico	500000
Junho	18	1 Wothomski Atlas d'Anatomie w	<u>12000</u>
			\$ 1108 500

Entre os abaixo assinados, D^r. Joaquim
Manoel de Macedo, autor e B. L. Gar-
nier, editor foi contractado o seguinte

1º

D^r. Joaquim Manoel de Macedo cede a
B. L. Garnier, sua obra intitulada "Lives
de Chronographia Brasileira", mediante as
seguientes condições

2º

B. L. Garnier retribuirá ao autor a quan-
tia de quinhentos reis (500^{rs}) por cada e-
xemplar da dita obra, pagáveis no ato
de expor à venda cada edição.

3º

A primeira edição será de trezentos mil
exemplares, e as seguintes do numero de e-
xemplares que o editor julgar conveniente

4º

O autor não poderá publicar outra obra
sobre o mesmo assunto.

5º

E por termos assumido convencionado, para
não dar contratos de igual theor, por
ante Esse prímitivo obigamo-se, para si
e seus bens, bem como por seus herdeiros e
sucessores, cujos contratos entre si trocarão
depois de designados.

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1873

B. L. Garnier

D^r. Joaquim Manoel de Macedo
Ficou entendido que desta primeira edição se imprime mais
cem exemplares para serem distribuídos gratuitamente sem
indemnização ao autor.

REIS

D. Joaquim M. de Macedo

Concedido
Recebi do Sr. Domingos José Gomes Brandão a
quantia de Seis contos e quinhentos mil reis, pela licença
que pelo presente lhe concedo, para mandar imprimir e
vender por sua conta a obra da minha composição "Com-
pendio da História do Brasil", para uso das Escolas,
sendo duas edições de seis mil exemplares cada uma, fa-
zendo-se a primeira já e com a maior brevidade, e a segu-
da logo que a outra estiver exgotada. Em quanto as duas
edições acima ditas não estiverem exgotadas, não terá
concedida a pessoa alguma, licença para imprimir a
referida obra. O Sr. Domingos José Gomes Brandão
obriga-se a render ao Governo os exemplares que este-
verem ao preço de (2.000) dois mil reis cada um. Rio de
Janeiro 9 de Junho de 1864. - (Assinado) Dr. Joaquim
Manoel de Macedo.

Deixo fijo ao Sr. V. B. L. Carriv, o
direito de imprimir e vender a Segunda edição
da obra acima declarada.
Rio de Janeiro 27 de Setembro de 1871.



Fico resolto.

J. Joaquim Manoel de Macedo

BIBLIOTHECA DE ALGIBEIRA

BERNARDO GUIMARÃES

O

INDIO AFFONSO

SEGUIDO DE

A MORTE DE GONÇALVES DIAS

CANTO ELEGIACO



LIVRARIA GARNIER

109, Rua do Ouvidor, 109
RIO DE JANEIRO

6, Rue des Saints-Pères, 6
PARIS

OBRAS DO MESMO AUCTOR

O SEMINARISTA, romance brasileiro, 1 v. in-8° enc. 3\$000, br.....	2\$000
HISTORIAS E TRADIÇÕES DA PROVÍNCIA DE MINAS-GERAES : A Cabeça do Tira-Dentes, A Filha do Fazendeiro, Jupyra. 1 v. in-8° enc. 3\$008, br.....	2\$000
O GARIMPEIRO, romance. 1 v. in-8° enc. 3\$000 br.....	2\$000
O ERMITÃO DO MUQUEM, ou Historia da fun- dação da romaria do Muquem, na provin- cia de Goyaz; romance de costumes na- cionaes. 1 v. enc.....	3\$000
LENDAS E ROMANCES : Uma Historia de Qui- lombolas, a Garganta do Inferno, a Dansa dos Ossos. 1 v. enc. 3\$000, br.....	2\$000
POESIAS. Cantos da solidão. 1 v. enc.	4\$000
br.....	1\$000

1047
22-10-941
Lameiral & 0

34

INDIO AFFONSO

SEGUIDO DE

A MORTE DE GONÇALVES DIAS

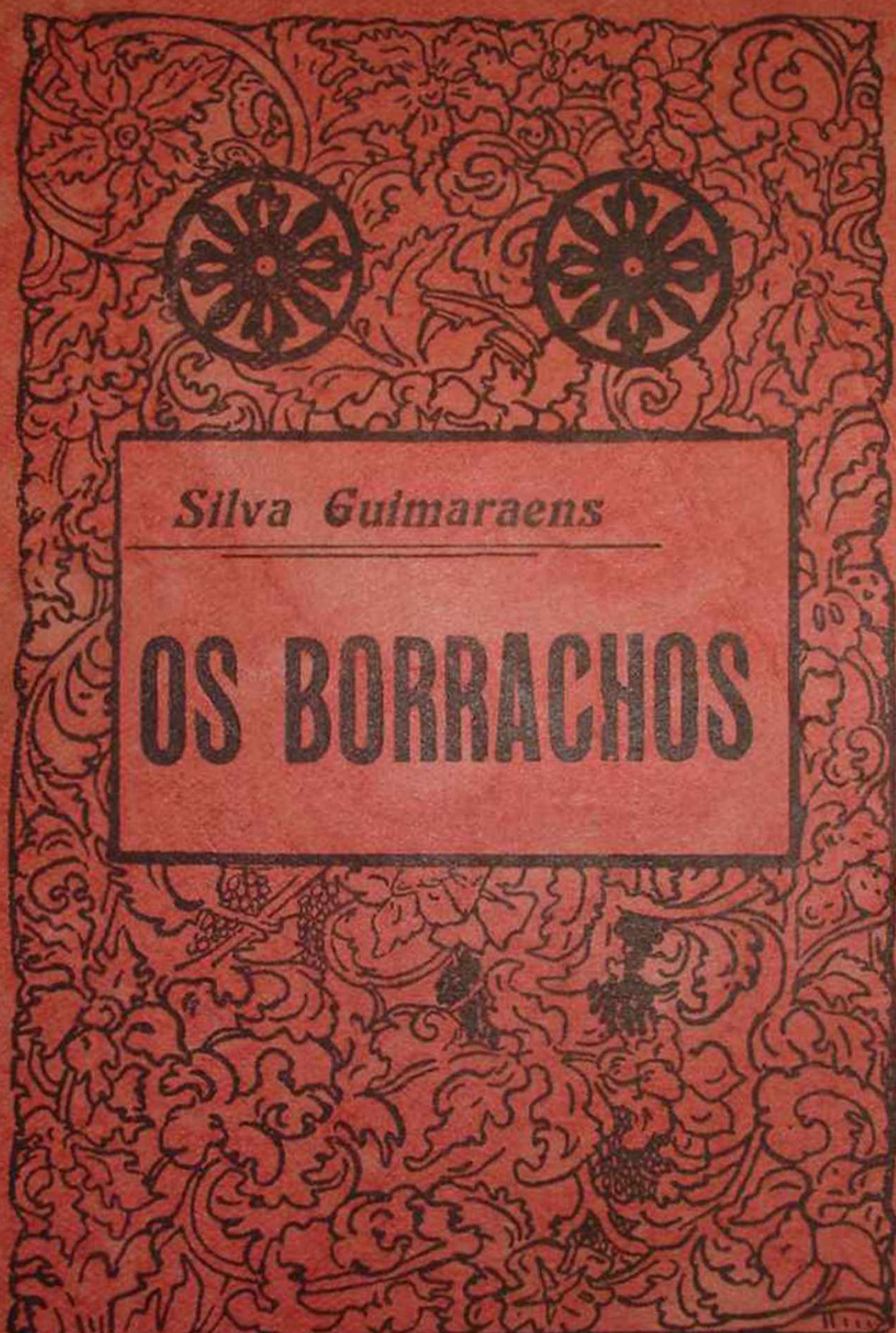
CANTO ELEGIACO

POR

BERNARDO GUIMARÃES

H. GARNIER, LIVREIRO-EDITOR

71, RUA MOREIRA CEZAR | 6, RUE DES SAINTS-PÈRES
RIO DE JANEIRO | PARIZ



Silva Guimaraens

OS BORRACHOS

Recebi do Ilmo Sr. B.-L Garnier a quantia
de quatrocentos mil reis como honorário pela promptifícias
de uma nova edição da Marília de Pácea, acompanhada de
documentos históricos, da vida de Thomar Antônio Gonçalves,
notas e outros trabalhos e de uma photographia de um
quadro histórico afim de ser lithographada.

Rio de Janeiro 9 de Abril de 1861

Norberto de S. L.

Declaro que entende-se a propriedade da
obra, da qual faço plena cessão ao mesmo Senhor B.
L Garnier.

Cra ut supra.

Norberto de S. L.

Recebi do Illmo Sr B. L. Garnier a
quantia de duzentos mil reis (800.000 reis) sen-
do darentes quinze mil reis por duas vidas no mês de
Desembro passimo findo e seiscentos mil reis n'esta
data, importunia de dous baralhos de cartões que com-
puser para admirações de letras e contas, e bem assim de
tres livros a Spelinge, o Adornha dor das senhoras, e
o malo heraz aborecidas, proprios para entretenimento
das noites de S. Joao, S. Pedro &c, cuja propriedade lit-
teraria cedo ao mesmo Sr. B. L. Garnier e a seus
herdeiros ou sucessores.

Reis 800.000

Rio de Janeiro 7 de Janeiro de 1872



Joaquim e Joaquim de Souza Silva

Nos abaixo assinados Joaquim Roberto de Souza Silva é autor, e B. L. Garnier é editor, convençionamos e contra-tamos o seguinte.

V.

Joaquin Roberto de Souza Silva compromete-se a entregar a B. L. Garnier um volume por mês a começar em Agosto do presente anno para serem impressos em Paris, das traze seguintes obras confeccionadas por elle ou por elle collégidas e anotadas, que formarão quinze volumes os quatro primeiros dos quais devem ser publicadas sem nome do autor.

- | | |
|--|--------------|
| 1º O novo Cognitivo do Brasil | um volume |
| 2º Anova decura Brasileira | um volume |
| 3º Livro de Fórtis para as noites de Fogueras de S. António | um volume |
| 4º Livro das famílias Brasileiras para entretenimento nas noites de reuniões | um volume |
| 5º Obras do frei Basílio da Gama | dois volumes |
| 6º Obras de M. Ignacio da S. Alvaroenga | dois volumes |
| 7º Obras de Claudio Manoel da Costa | dois volumes |
| 8º Obras de Ignacio da S. Alvaroenga Ruyto | um volume |
| 9º Historia da Conjuracão Minaria em 1789. | um volume |
| 10º Historia da Literatura Brasileira | um volume |
| 11º Caracteres e Hydronomias Brasileiras | um volume |
| 12º Chronologia Brasileira ou Relações históricas e Chronologia do Brasil | um volume |
| 13º Espírito das Brasileiras Maximas, pensos & reflexos | um volume |

V

B. L. Garnier obriga-se a adiantar sem juros o dinheiro necessário para a impressão, encadernação, direitos d'alfandega, despesas de publicidade e outras que tiverem de ser feitas para a publicação e venda dessas obras, e mais ao Srº Joaquim Roberto de Souza Silva também em

piece, a quantia de dois contas de reis ao assinante
o presente contrato.

3º. S. L. Garsino adquire presentes contratos a propriedade das obras mencionadas no artigo 2º e
rebatido a metade do produto, depois de salvas as
quantias mencionadas no artigo precedente.

4º. A fornecer edicas das quais fornecem obras
será de dois mil exemplares e a das cito ultimas
de mil exemplares, e as novas edicas como julgar
conveniente o editor.

5º.
Na falta da entrega das obras constante do presente
contrato, Joaquim Norberto de Souza Silva obriga-se
por si e seus herdeiros a entregar a S. L. Garsino a
quantia de dois contas de reis. (2 contas e juros) e a remuneração
da comodato e uso que forem devido portanto. (0,40 contas)

6º.
Se as novas edicas forem suscetíveis de necessitar
mais, ou quaisquer outras melhoramentos, e alterações
serão por este posterior convênio processado
entre os partes.

Em caso de morte de uma ou ambas as partes contra
entes ficarão as herdeiras obrigadas a cumprir o.

7º. por assim e havendo convencionado o contrato
fazendo os deuses de maneira que por não fizermos de fi
cando um em poder de cada um de nós. Piso de Jane
iro 20 de Agosto de 1862.

Joaquim e Norberto de Souza S.

S. L. Garsino

De sussinum acordo fez o dito mil contado
a hora do mesmo autor fu publicada col o título
de *Brasilicas Selbras*.

Do dia 27 de Agosto de 1862

Joaquim Norberto de Souza S.

Jo. N. S. S. P. S. L. G. S.

Jo. N. S. S. P. S. L. G. S.

Jo. N. S. S. P. S. L. G. S.

Recebi do Ill^{mo} Sr. B. L. Garnier
a quantia de quatrocentos mil reis, sendo
que setenta mil reis ja me tinham sido en-
tregados por duas vezes, como honorario pelo
meu trabalho para as novas edições das
obras de Laurindo José da Silva Rebello e
Antônio Gonçalves Leiteira e Souza.

R\$ 400 Reis.

Rio de Janeiro 23 de Fevereiro de 1876

Joaquim José de Souza Silva



Entre os abaixo assinados,
Joaquim Norberto de Souza Silva, autor, residente
em Rio de Janeiro;
E. B. L. Garnier, doctor, residente nessa Corte.
Foi concessionado o contractado o seguinte:

I.

Joaquim Norberto de Souza Silva vende a
B. L. Garnier a propriedade, com todos os direitos
de doctor, de sua obra intitulada "Gallicismos",
1.ª parte da Lusitania, bibliotheca consultiva e
manual da lingua portugueza, pela quantia de
Trinta mil reis (R\$ 300.000) de que ja está
pago.

II.

Joaquim Norberto de Souza Silva obriga-se
a não fazer nem mandar imprimir outra obra
de mesmo assunto.

Em fé de que passaram dois contractos do
mesmo theor, os quais entre si brocam depois
de assinados.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 1876



Joaquim Norberto de Souza Silva

B. L. Garnier

Recibi do Illmo Sr. Baptista Seix
Garrido a quantia de duzentos mil reis como remu-
neração de meu trabalho pela revisão e melhoria colleca-
ção das prosas de Alvaro de Arevalo e pela nova
introdução que veio contendo a vida do poeta, e
o juiz crítico de suas obras com numerosas notas.
O que fica sendo de sua exclusiva propriedade.

Espero clarura e assim de que a todo
o tempo assim correjarei o prudente receber que apli-
quem.

Rio de Janeiro

Novembro de 1872

Joaquim No^t de Souza Silve



Entre os abaixo assinados,
Joaquim Norberto De Souza Silva, autor, residente
em St. Petersburg;
E. B. L. Camier, editor, residente neste Corte,
Foi convencionado e contractado o seguinte:

I.

Joaquim Norberto De Souza Silva vende a E. B. L.
Camier a propriedade, com todos os direitos que
pertencem-lhe possam, de uma obra, por elle organizada,
intitulada "A Cantora Brasileira", nova Coleção
de modinhas, recitativos lindos, hymnos e canções na-
cionais, pela quantia de Trinta mil reis (R\$ 300.000)
de que já está pago, conforme o recibo junto de 10
de Julho do anno corrente.

II.

Joaquim Norberto De Souza Silva obriga-se a
não organizar nem mandar imprimir outra obra do
mesmo assunto.

Em fé de que passaram dois contractos do mesmo
theor, os quais vê-se no verso desse instrumento.

Rio de Janeiro 1º de Março de 1877



Joaquim Norberto De Souza Silva
E. B. L. Camier

Este ou abajuo assinado,
Joaquim Norberto de Souza Silva, autor, residente
em Nictheroy,
e D. R. Garnier, editor, residente n'esta Corte,
foi convencionado e contractado o seguinte:

I.
Joaquim Norberto de Souza Silva vende a
R. Garnier a propriedade com todos os
direitos do autor de sua obra intitulada,
"A Civilidade", pela quantia de trezentos mil
reis (R\$ 300.000) de que já está pago.

II.
Joaquim Norberto de Souza Silva, obriga-se
a não fizer nem mandar impresso outros
demais assuntos.
Em fez de que passaram dois contratos do
mesmo teor, os quais entre si trocaram depois
de assinados.

Nictheroy 1^o de Julho de 1878



Joaquim Norberto de Souza Silva
R. Garnier

Silva J. M. Hartt.

20
Recebido do Illmo. Sr. B. S. Garnier a
quantia de duzentos mil reis pela composição do
Novissimo Dicionário da língua gém das flores —
acompanhado de varias peças brasilianas de diversos
autores, relativas ao assunto — cuja propriedade
de fica pertencendo ao mesmo Senhor Garnier.

Rio de Janeiro 20 de Março de 1870
Joaquim Alberto de Souza Silva



Entre os abaixo assinados, o Sr. Luis Castano Guimaraes
júnior autor, morado n'esta corte, e B. L. Garnier, editor
também morado n'esta corte, foi convencionado e contra-
tado o seguinte:

1º

O Sr. Luis Castano Guimaraes júnior vende a B.
L. Garnier a própria dade, com todos os seus direitos
de autor, de sua obra intitulada, "Contos sem pretensão"
pela quantia de duzentos mil reis (R\$ 200.000,00) já paga
na occasião de assinar este contrato.

2º

Em fé de que passando dois contratos de igual
teor, por cujo cumprimento se obrigao por si e
seus bens, bem como por seus herdeiros e sucessores,
cujos contratos ento se trocarão depois de assinados.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 1879

Luis Guimaraes
P. Garnier



convencionado e contratado o seguinte

Senhoras. ten R. L. Gomis a publicar o
meu volume de poesias Cantares, ficando o
mesmo autor proprietário da referida obra.

Rio, 22 de Nov. de 1893.

Luis Gomis F.

Entre os abaves assinados, o Dr. Luiz Caetano Guimaraes Jr. autor e B. L. Garnier, editor foi convencionado e contratado o seguinte:

1º

O Dr. Luiz Caetano Guimaraes Jr. cede a B. L. Garnier a propriedade plena e intira não só da primeira edição, como também de todas as seguintes que se imprimirem de sua obra intitulada "Curvas Risadas" romance pela quarta de com mil reis já pagos na occasião de assinar este Contrato.

2º

Em fé de que passarão dois contratos de igual teor, por cujo cumprimento se obrigarão por si e seus herdeiros bem como por seus herdeiros e sucessores, cujos contratos entre si trocarão depois de assinados.

Rio de Janeiro 5 de agosto de 1877

D. L. Guimaraes Jr.
Luiz Caetano Jr.



Entre os cabecinhos assinados: Drº Manuel Duarte
Moreira de Azevedo, professor do Collégio de Páro II, outre
e B. G. Garnier, editor, foi comissionado o seguinte:

1º

O Drº Manuel Duarte Moreira de Azevedo vende a
B. G. Garnier o direito de reimprimir a primeira edição da sua
obra "Moçambique Brasileiro" pela quantia de duzentos mil reis
(R\$200.000), pagando ao assinar este contrato, e mais
cinco exemplares da mesma obra.

2º

A dita primeira edição da mencionada obra consta
de mil e vinte exemplares mais mil e vinte e cinco exemplares.

3º

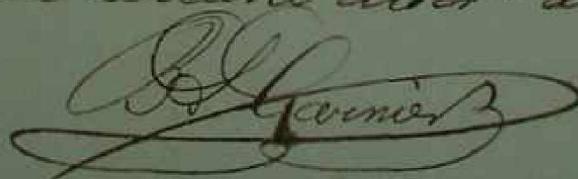
O Drº Manuel Duarte Moreira de Azevedo não pro-
verá comprar outro livro sobre o mesmo assunto, nem
reimprimir a supra dita obra antes que esta primeira edi-
ção esteja esgotada, ou dentro de trinta dias no dito prazo
e valor dos exemplares que ainda lhe ficarem por vender.

4º

E por ter assim contratado e ajustado, passaram as
partes dois contratos de igual teor, por cujo cumprimento
se obrigam juntos e seus bens, bem como por seus herdeiros
e sucessores. Os quais contratos entre si trouxeram depois de
assinados.

Rio de Janeiro 28 de outubro de 1867

Drº Manuel Duarte Moreira de Azevedo



Recebi do mesmo Drº Garnier a quantia
de duzentos mil reis da que trata o presente
contrato. Rio 28 de outubro de 1867.
R\$200.000 Drº Manuel Duarte Moreira de Azevedo

Entre os vários assinados D^r Manuel Duarte
Moreira d' Agredo Professor no colégio Pedro II, e B. L.
Faria, Arimundo editor, foi convencionado o seguinte

1º D^r Manuel Duarte Moreira de Agredo cede a B. L.
Faria o direito de imprimir uma edição de mil exemplares
de seu romance histórico "Os banqueiros no Rio de Janeiro",
a condição de receber com das ditas exemplares em trocha

2º

O D^r Manuel Duarte Moreira de Agredo não poderá im-
primir a supra dita obra antes que esta edição estiver es-
tacada, ou sem ter antes pago ao editor o valor das exempla-
res que ainda lhe fiquem por vender

3º

B. L. Faria obriga-se a mandar imprimir a
supra dita obra no tempo de seis meses a mais tardar.

E por termos assim contratado e juntando passaram
as partes dois contratos de igual teor, por cujo compri-
mento se obrigam por si e uns bens, bem como por uns her-
dados e sucessores, os quais contratos ficarão depois de assi-
nados.

Mês de Janeiro de 1870

D^r Manuel Duarte Moreira de Agredo



Entre os abaixo assinados, D. Manuel Duarte Meloira de Alzêedo, professor do Colégio de Pedro II e B. L. Garnier seu editor, foi convencionado o seguinte:

- 1º O D. Manuel Duarte Meloira de Alzêedo, vende a B. L. Garnier o direito de imprimir a quarta edição da sua obra, Compendio de História Antiga, pela quantia de um conto e setecentos mil reis (1.700.000) pagáveis ao assinar este contrato.
- 2º A dita quarta edição da mencionada obra constará de dois mil e quinhentos exemplares (2.500)
- 3º O D. Manuel Duarte Meloira de Alzêedo, não poderá compor outro livro do mesmo assunto nem reimprimir a supra dita obra antes que esta quarta edição esteja esgotada, ou sem ter antes pago ao editor o valor dos exemplares que ainda lhe falearem para vender.
- 4º B. L. Garnier não poderá vender os exemplares de que consta a edição da referida obra por mais de tres mil reis cada um, excepto as encadernações de luxo.
- 5º E por ter assim contratado e ajustado passarão dois contratos de igual teor por cujo cumprimento se obriga por si e seus herdeiros, bem como por seus herdeiros e sucessores cujos contratos entre si trocarão depois de assinados.

Rio de Janeiro 14 de Janeiro de 1875
D. Manuel Duarte Meloira de Alzêedo
B. L. Garnier



Entre os abancos assignados o Dr. Manoel Guarte Moreira d'Alvededo, professor do Collégio Pedro II e B. L. Garnier, livreiro editor, foi convencionado o seguinte

1º O Dr. Manoel Guarte Moreira d'Alvededo cede a B. L. Garnier o direito de imprimir uma edição mil exemplares da sua obra intitulada "Numerosas Celebres Narrativas Históricas" recebendo cinqüenta mil réis, já pagos.

2º O Dr. Manoel Guarte Moreira d'Alvededo não poderá reimprimir a supra obra antes que esta edição esteja esgotada, ou seja her. antes pagar ao editor o valor dos exemplares que ainda lhe ficassem por vender.

E por terem apsim contratado e ajustado passadas a partes dois contratos de igual dícor por cujo cumprimento se obriga por si e seus bens como por seus herdeiros e sucessores, os quais contratos ficarão depois de assinados

Rio de Janeiro 9 de Junho de 1872

Don Manoel Guarte Moreira d'Alvededo



Entre os abanicos assinados o Sr. D^r Manuel Duarte Moreira de Azevedo, professor do collegio de P. dros II e III e B. L. Garnier, livreiro editor foi con-
vencionado o seguinte:

1º O D^r Manuel Duarte Moreira de Azevedo ceda a B. L. Garnier, o direito de imprimir uma edi-
ção de mil contos e trinta exemplares de sua
obra intitulada "Curiosidades, Notícias e Va-
riedades históricas brasileiras" recebendo cin-
quenta mil reis, já pagos

2º O D^r Manuel Duarte Moreira de Azevedo não
poderá reimprimir a supra dita obra antes
que esta edição esteja esgotada, ou sem ter
antes pago ao editor o valor dos exemplares
que ainda lhe ficarem por vender.

3º E por terem assim contractado e ajustado.
passarão dois contratos de igual theor por
cujo cumprimento se obrigarão por si e seus
bens bem como por seus herdeiros e sucessores,
os quais contratos tiocerão depois de assig-
nados.

Rio de Janeiro 8 de outubro de 1873
Dono Manuel Duarte Moreira de Azevedo



Recibo de Ill^o Sr B. L. Gomes a guardaia de
um conto sessenta e setenta e cinco mil reis com o resto de
essas pela guarda e digção dos episódios da Historia Pátria, quatro-
centos e cinquenta mil reis pelo digção da Historia dos Portugueses
rea desde 1715 ate 1765, e seguidos e vinte cinco mil reis pela
continuação da Historia Universal de Décury desde 1715 ate
1766. Rio de Janeiro 12 de Janeiro de 1767.

Congo Fluminense e Ponteira

Recebi do Sr. B. F. Garnier a quantia de tres centos e seis centos mil reis: sendo um cento de reis pela quinta edição dos "Episódios da História Pátria", impressos a dois mil exemplares; um cento e oitenta mil reis pela terceira edição, de dois mil exemplares, das "Histórias Sagrada ilustrada"; seis centos mil reis pela terceira edição, de tres mil exemplares, da Grammatica da infancia; e vinte centos mil reis, em conta daquele saldo da primeira edição das "Línguas elementares de geographia", de Dois mil exemplares, conforme se estabelecer o preço da venda segundo nosso contrato.

Fl. "3:600 H000

Congr. Moag MacLean and Fernandes Pacheco

Recebi da S. B. F. Garnier a quantia de tres centos e trinta e noventa mil reis: sendo um conto e noventa mil reis pela Sesta Edição do "Pátreccino", impressa à quatro mil exemplares e sessenta e cinco mil exemplares, com conto e quinhentos mil reis pela sexta edição dos "Estudos", impressa à tres mil exemplares; e oito centos mil reis, em conta ou por saldo da primeira edição da "História do Brasil", de oitis mil exemplares, conforme se estabeleceu o preço da vinda segundo nosso contrato.

2013.390#000

Pro de Janio 14 d'Febrero de 1870

Conge Pjor quimbarton domande Turku

Reuni mais dezenas mil reis pelo 1º Edicão da Feira
nao do Brasil contada em Milhares. No dia 13 de
Março de 1820

Concejo de Fernández Oñate

Bastogne le 10 oct. 1874

Cher ami,

J'vais pris à faire prendre le payement de mon ne-
veu Léopold Fernande Brichet junior par elle-
cette, avec ce bague que je ferai déposer chez vous
l' vendredi. Pour le payement du payement vous trou-
verez ci-jointe la somme de 11.77, et pour mes effets
vous avez la bonté de payer le montant en mien-
voyant le compte pour ~~mes~~ ^{mes} batisse. Le bateau est com-
munié pour samedi prochain.

Je vous envoie également mes "Etudes Hébreuques"
qui doivent former deux volumes in 8°. L'édition, je
peux, qui pourra être de mil exemplaires, dont je me re-
serve cinquante pour donner à quelques amis et à quel-
ques sociétés littéraires. Je renvoie les droits et autres
pour vous indemniser des frais de l'impression de la pre-
mière édition, et pour les autres des nouvelles conditions seront stabilisées.

J'attends avec beaucoup d'ennulement le "Partisan
Contemporain" de Théophile Gautier et le "Modeste" de
Thomas de Quincey.

J'espére la continuation de votre maladie comme es-
timent le Marquis, le Réformé, le Vatres et M. le Dr.
Agier ma sollicitation empêchée et coûteuse
T.P.J. Je recommande à votre service
vers le Plus de l'ont aidé dans le cas. Note tout de suite au
Dr J. T. Chas.

Então os abaixo assinados o Conego Dr Joaquim
Cardoso Fernandes Pinheiro, autor e B. L.
Garnier editor fizeram convencionado e contratado
e seguiante:

1º

O Conego Dr Joaquim Cardoso Fernandes
Pinheiro cede a B. L. Garnier o seu catálogo
constitucional (publicado sob o nome de D'engabatil)
mediante as seguintes condições.

2º

B. L. Garnier tributará o autor com a
quantia de vinte por cento (20%) sobre o preço
anunciado de cada exemplar, devendo esse
pagamento ser feito no dia em que for exposta a
venda cada edição.

3º

A primeira edição será de mil e cem
exemplares nas seguintes como outras convencionadas
o editor.

4º

Nesta 1ª edição o autor arreenderá as décimas sobre
mil exemplares por ser as cem outras destinadas à ser
distribuídas.

5º

O Conego Dr Joaq^t Cardoso Fernandes
Pinheiro obriga se a não vender nem haver vendido
sobrada sobre o mesmo exemplar.

6º

E por assim ficar justo e correcto mandam
passar dois de mesmo valor que entre si ficarão
depois de devidamente assinados

Rio de Janeiro quarto de Jan^o 1854
Conego Dr Joaq^t Cardoso Fernandes Pinheiro



Precibi de Illmo: srº B. L. Garnier a quantia de nove-
centos e dezoito mil reis, sendo oito centos mil reis do
preço ajustado pela primeira edição da minha Gram-
matica Thórica e Prática da língua Portuguesa, e cens-
o dezoito mil reis da diferença para mais no numero
dos exemplares da ultima edição das meus Episódios da
História Católica. Rio de Janeiro 26 de Novembro de 1870

Var 918/0002

Congo D. Joaquim Fernando Cidre

Entre os abaixo assinados, o Conego Drº Joaquim Castano Fernandes Pinheiro, autor e B. P. Garnier, editor, foi convencionado e contractado o seguinte:

1º

O Conego Drº Joaquim Castano Fernandes Pinheiro cede a B. P. Garnier a sua obra intitulada: "Historia do Brasil considerada aos meninos", publicada sob o pseudonymo de "Estacio De Sa e Monfes", mediante as seguintes condições:

2º

B. P. Garnier retribuirá ao autor a quantia de vinte por cento (20%) sobre o preço que estabelecerá para a venda dos exemplares. Pecendo este pagamento ao Conego por cada edição no dia em que for exposta a venda.

3º

A primeira edição será de dois mil exemplares e as seguintes como julgar convenientes à editora.

4º

O Conego Joaquim Castano Fernandes Pinheiro fará os melhores comentários e adições que julgar convenientes nas ulteriores edições, sem mais retribuição.

5º

O Conego Drº Joaquim Castano Fernandes Pinheiro obriga-se a não escrever nenhuma outra obra sobre o mesmo assunto.

6º

Em fez que passaram dois contratos igual dureza, por cujo cumprimento se obrigam por si e seus bens, bem como por seus herdeiros e sucessores, os quais contratos entram a�nular depois de assinados.

Rio de Janeiro 21 de Setembro de 1869
Conego Drº Joaquim Castano Fernandes Pinheiro

B. P. Garnier

ro
Brazil
869

Entre os abaixo assinados, Conego D^r Joaquim
Castanho Fernandes Pinheiro, autor, e B. L. Garnier, editor,
foi convencionado e contratado o seguinte.

1º

O Conego D^r J. C. Fernandes Pinheiro vende a
B. L. Garnier a propriedade plena e inteira, na
sua da primeira edição como de todas as seguintes de
sua obra intitulada "Vidas dos Santos" e das suas enno-
tagens as "Plos Sanctorum de Sammundo", pela quantia
de quatrocentos mil reis (R\$ 400 \$ 000) que já receberá.

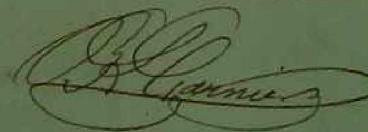
2º

Esa obra será publicada com o nome do autor.

3º

E por assim se acharem justos e contratados, pas-
sarão dois de igual teor que entre si trocarão depois de
assignados.

Rio de Janeiro 18 de Janeiro de 1865.
Conego D^r Joaquim Castanho Fernandes Pinheiro



Entre os abacins assinados o Conde D^r Joaquim Lacham
Pereira de Pacheco, autor, e B^r L^r Garcia, editor, foi concedido
o contrato a seguir:

1º O Conde D^r Joaquim Lacham Pereira de Pacheco cede a
B^r L^r Garcia a sua "História biobibliográfica desde 1815 até
1865", publicado sobr^m nome do autor, mediante as seguintes
condições.

2º B^r L^r Garcia tribuiria ao autor a quantia de quinhentos
mil reis (600 000 000) por cada mil exemplares que mandar im-
primir, devendo essa pagamento ser feito media m^a que for
exposta a venda cada v^a d^cada.

3º A primeira edição é de mil exemplares e as seguintes
conso^m j^ulgar conveniente o editor.

4º O Conde D^r Joaquim Lacham Pereira concorda
em fazer todos os melhoramentos e addições que julgar convenientes
nas ulteriores edições.

5º O Conde D^r Joaquim Lacham Pereira Pacheco iriga-
se a não concorrer conclusiva outra obra sobre o mesmo assunto.

6º Em fe^d de que passarão dois contratos de igual valor por
cuj^s cumprimento se obriga^r por si e seus filhos como por
seus herdeiros e sucessores, cujos contratos entre si forem^r depois
de assignados.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 1867

Conde D^r Joaquim Lacham Pereira Pacheco

B^r L^r Garcia

Entre os abacicos assinados, Lourenço D^r Joaquim
Fernandes Pachano, autor, e B. L. Garnier, editor,
foi conversacionado e concertado o seguinte:

1º

O Lourenço D^r Joaquim Fernandes Pachano
rende a B. L. Garnier a propriedade plena e exclusiva
só da primeira edição como de todas as seguintes da
continuação da tradução do "Dicionário Histórico Universal" de
1815 até hoje, pela quantia de duzentos e vinte e cinco
mil reis (R\$ 225.000)

2º

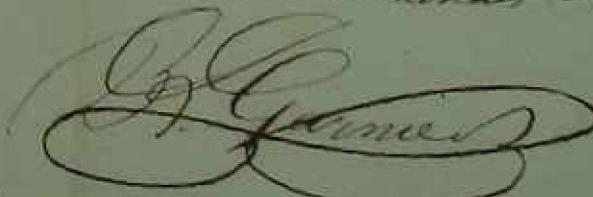
O Lourenço D^r Joaquim Fernandes Pachano
se obriga-se a não escrever nem publicar outra obra sobre o
mesmo assunto.

3º

Ser feita que passando dois concertados de igual
tempo por cujo cumprimento se obriga o que si e seus
filhos bem como por seus herdeiros e sucessores, cujos contra-
tos entre si hincarão depois de assinados.

Rio de Janeiro 10 de Janeiro de 1867

Lourenço Joaquim Fernandes Pachano



N^o 46

300.

Presentado N^o 15
de Jan^o de 1867.



B. L. Garnier

Entre os abaixo assinados, o cargo Dr Joaquim
Ludovico Fernandes Linskeiro, autor, e Dr. J. Garcia, editor,
foi convencionado e contratado o seguinte:

1º

O cargo Dr. J. C. Fernandes Linskeiro obriga-se a fazer
um Dicionario de Historia, de Geographia, etc., no gênero dos dicionários
Bouillet tratando dos mesmos assuntos, o qual sera segui-
do de um Supplemento dando a Geographia dos continen-
tes e dos países, sendo tanto o Dicionario como o Supple-
mento adaptados ao Brasil e a Portugal.

2º

Tais Dicionarios com o respectivo Supplemento con-
têm entre la escritoria de duas mil paginas do Diccioná-
rio de Biographia e de Historia por Dugdale e Bachellot.

3º

O Dr. Garcia obriga-se a entregar ao cargo Dr. J.
C. Fernandes Linskeiro, em convenção desse trabalho, a
quantia de nove contos de seis paginas em tres prestações
de tres contos de seis cada uma; a 1º anno mais a 2º seis
meses e a terceira doze meses depois de se pagar o Diccioná-
rio e vinda no Rio de Janeiro.

4º

A propriedade plena e exclusiva ficará posteriormente
exclusivamente a Dr. L Garcia assim como o direito de o
mesmo modificar, corrigir, alterar, reescrever, descrever
ou fazer qualquer mudanças que elle achar.

5º

O cargo Dr. J. C. Fernandes Linskeiro obriga-se a não
usar nenhum outro nome de mesmo gênero ou tratando
de igual assunto.

6º

Se houver lugar fazer nova ou nova edição altera-
cidas ou alteradas Dr. L Garcia convencionada o cargo

Entre os abaixo assinados: o Conego Drº Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, autor, e B. G. Garnier, editor, foi convencionado e contractado o seguinte:

1º

O Conego Drº Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro cede a B. G. Garnier a sua obra intitulada: "Sícavos Elementares de Geographia, segundo o método Gaullier", publicada sob o pseudónimo de: "Estácio de Sá e Moniz", mediante as seguintes condições:

2º

B. G. Garnier retribuirá ao autor a quantia de vinte por cento (20%) sobre o preço que estabelecerá para a venda dos exemplares. Segundo este pagamento será feito por cada edição, no dia em que for exposta à venda.

3º

A primeira edição será de dois mil exemplares, e as seguintes como julgar convenientes o editor?

4º

O Conego Drº Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro fará os melhoramentos e addições que julgar convenientes nas ulteriores edições, sem mais retribuição.

5º

O Conego Drº Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro obriga-se a não escrever nenhuma outra obra sobre o mesmo assunto.

6º

Em fez de que passaram dois contratos de igual teor, nos cujo comprimento se obrigam por si e seus bens, bem como nos seus herdeiros e sucessores, os quais contratos entre si trocaram depois de assinados.

Rio de Janeiro 9 de Fevereiro de 1869,

Conego Drº Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro

B. G. Garnier

Entre as abas assinadas o Conego D^r Joaquim Castanho Fernandes Pinheiro autor e P. L. Garnier, editor foi convencionado e contratado o seguinte

O Conego D^r Joaq^m Castano Fernandes Pinheiro cede a P. L. Garnier a sua Grammatica Teórica e Prática da língua portuguesa mediante as seguintes condições

1.

P. L. Garnier retribuiria ao autor a quantia de vinte por cento (20%) sobre o preço anunculado de cada exemplar devendo esse pagamento ser feito no dia em que for exposta a obra cada edição.

2.

A primeira edição será de dois mil exemplares as seguintes como o julgar conveniente o editor

3.

O Conego D^r Joaquim Castano Fernandes Pinheiro obriga-se as não escrever nenhuma outra obra sobre o mesmo assunto

4.

E por assim termos feito e contratado mandaramos passar dois do mesmo bazar que entre si trocarão depois de devidamente arremados.

Lisboa anno 11 de Setembro de 1870



Conego D^r Joaq^m Castanho Fernandes Pinheiro

Entre os abaixo assinados o Conego Dr Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, autor e B. L. Garnier editor foi convenzionada e contratada o seguinte.

1º

O Conego Dr Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro cede a B. L. Garnier a sua Historia Sagrada illustrada mediante as seguintes condições

2º

B. L. Garnier retribuiria ao autor a quantia de quatro-centos mil reis (400.000) por cada mil exemplares que mandar imprimir, devendo esse pagamento ser feito media em que for exposta a venda cada edição.

3º

A primeira edição será de dois mil exemplares e as seguintes como o julgar convenientemente o editor.

4º

O Conego Dr Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro obriga-se a não escrever nem haver nenhuma outra obra sobre o mesmo assunto

5º

E por assim terem feito e contratado mandaram passar dois de instantes theor que entre si trocarão depois de devidamente assinados.

ABg. Quatro centos Rio de Janeiro 10 de Setembro de 1862.
em cada qual sob
nº 27 - nisto dito dia

10 de Setembro

Assinatura

B. L. Garnier

Conego Dr Joaquim Pinheiro

Entre os abaixo assinados, Concessão D^r Joaquim Fernandes Fernandes Pinheiro, autor, e B. L. Garnier, editor, foi convencionado e contratado o seguinte.

1º

O Concessão D^r J. F. Fernandes Pinheiro cede a B. L. Garnier as suas obras intituladas "Grammatica da Infancia", "Meandro poético" e "Manual do Parocho" mediante as condições seguintes:

2º

B. L. Garnier retribuirá ao autor a quantia de quinhentos mil reis (Rs 200 000) por cada mil exemplares que mandar imprimir da Grammatica da Infancia cujº preço para o público é mil reis (Rs 12000) ou do Meandro poético que se vende por dois mil reis (Rs 24000) e a quantia de trezentos mil reis (Rs 300 000) por igual quantidade de exemplares do Manual do Parocho cujº preço é também dois mil reis (Rs 24000) para o público.

3º

A primeira edição da Grammatica é de dois mil e a do Meandro poético e do Manual do Parocho de mil exemplares. As edições seguintes constarão do número de exemplares que o editor julgar conveniente mandar imprimir.

4º

Se as novas edições forem susceptíveis de acréscimos ou quaisquer outros melhoramentos, o autor os fará sem remuneração por esse trabalho, mas se o autor os aumentar tão consideravelmente que o editor elvezer o preço de venda do livro, terá o autor direito a um aumento proporcional na retribuição que ora percebe.

5º

O Concessão D^r J. F. Fernandes Pinheiro obriga-se a não escrever nenhuma outra obra sobre iguais assuntos.

6º

E por assim se acharem feitos e contratados fai-

Ribeirão de São Paulo Garnier a quantia de dois contos
e trezentos mil reis sendo R\$ 1.000.000 pela primeira edição
quarta edição constante de quatro mil exemplares da meu Cate-
cismo da Pentecostalista; R\$ 400.000 pela primeira edição de
dois mil exemplares da Grammatica da Infancia; R\$ 300.000
pela primeira edição de mil exemplares do Manual do Parocho;
R\$ 200.000 pela primeira edição de mil exemplares do Poemario
Poetico e R\$ 400.000 pela propriedade plena e intima res-
ta da primeira edição como de todos os seguidos da Vida
dos Santos e das Annotações ao Plos Sanctorum de Sarmiento

Rio de Janeiro 18 de Janeiro de 1865

Contra P. Joaquim Castanho Fernandes

R\$ 2.300.000

Por estes documentos por mim feitos
e assinados, declaro que a propriedade
dos meus dois livros "Histórias Bra-
sileiras e Narrativas Militares" per-
tencem ao Sr. B. L. Garnier, editor.

Rio de Janeiro 26 de Maio de 1870

Vicconde de Tamandaré



71

Declaro que pertence ao Illmo Sr. R. L. Johnson,
por contrato particular que fere comigo, a
pedido de mil exemplares das minhas pro-
seas intituladas - Flóres e frutos, impressas
no Rio de Janeiro na tipografia da viúva
Paula Brito, em esse volume de 100 e tantas
páginas, formato 8º. - 1862. — Rio de Janeiro,
18 de junho de 1862. Brunet

Rubi de S. B. L. Gomme a ventre
de cette végétation où il est, important
et dans nombre int., son nom
a tous de savoir - montagnes de
nord intenses, però esp. quanti-
a vend' -

Rio P. J., 26 Janv 1876

Dr. José Gomes Rio P. J.



Entre os abaixo assinados D^r Pedro Antônio Pereira Faria, autor, e B L Garnier, editor, foi concertado o seguinte:

1º Cada uma das partes contratantes constituirá coproprietária da obra de D^r Pedro Antônio Pereira Faria mediante as condições estipuladas nos artigos seguintes.

2º Cada uma das partes contratantes pagará metade da impressão, peças e encadernação da referida obra, cuja primeira edição constante de mil (1000) exemplares que virá de ser impressa na tipographia de Leiria e Tomar importa uns ~~84475~~ 150 reis, cabendo também a cada uma delas metade do producto dos exemplares que se forem vendendo.

3º B L Garnier é o único incumbido da venda dos exemplares nos quais terá o direito de fazer inscrições com que costume ceder os livros de que é editor ficando também autorizado a fazer as despesas que julgar convenientes para promover a venda, mediante as quais despesas lhe serão rembolsadas pelo D^r Pedro Antônio Pereira Faria.

4º O D^r Pedro Antônio Pereira Faria dirige-se a Sua Exceléncia designando para a sua obra.

5º As condições do presente contrato são válidas não só a 1^a edição mas também a todas as que se seguirão, se houver lugar de fazê-las.

Em fé do que passo a assinar os contratos de igual

lheor por cujo cumprimento se obrigão por si e seus her-
deiros como por seus herdeiros e sucessores, cujos combatações
entre si tocarião depois de assiguradas.

Rio de Janeiro 2 de Novembro de 1864

Pedro Antônio Ferreira Viamão

B. L. Viamão

Nosso
P. Encarregado da
P. e D. Corregedor de 1864
B. Lopes Viamão

Declaro assinado Dr. Ignacio Mol.
Alvarez de Espaço e tendo ao abaixo assi-
nado H. L. Garnier a propriedade das
obras at obre de seu fimado feito em 1886
Antonio Alvarez de Espaço pelo qual
esta de doas Centos de mil Reis R\$ 200,000,00
sendo quinhentos mil reis em livros e
lotegeado em dinheiro a prazo de seis
meses debaixo das seguintes condições

1º Declaro assinado Garnier de hoje
em Dianta fio a ser proprietário das
referidas obre e com direito publicitário
p' sua conta.

2º Esse direito de propriedade passa
rá p' suas herdeiros.

3º Garnier obriga se a entregar a a
Dr. Alvarez de Espaço a ipropriedade que
elle o exija, levando ate a importancia
de quinhentos mil reis e nessa data acin-
ta a favor de Dr. Ignacio Molma letra a plá-
to de seis meses da Quantia de Um
Cento e quinhentos mil reis, perfa
sendo tudo os d'los disspore, importan-
cia da Compra das obrej.

4º Obriga se mais Garnier a publicar
as obrej do fimado Alvarez de Espaço no
perío de 18 meses, se nisto fizer pa-

~~zumi como multa ao Dr. Alvaro de fuchs~~
~~a quantia de quinhentos mil reis.~~
~~ende mais fizer a publicacion das mesmas~~
~~obras dentro do prazo de dois annos~~
~~pordeira a propriedade bellos e nova~~
~~teria direito de reclamar o seu preço~~
~~e sera obrigado a destituir os anames~~
~~criptos que recebera e na falta da entrega~~
~~delas pagara a quantia de vinte contos~~
~~de reis, p' essa pena repararal.~~

~~O para obter a segurança de~~
~~queimbar os abares assimilados, faranno~~
~~se doas do mesmo theor.~~

~~Acto de Janeiro 8 de Fevereiro de 1861~~

~~Ignacio Alvaro de Fuchs~~

LIVROS
Portugueses, Franceses,
Ingleses, Alemaes,
Espanhoes, Italianos, Latinos,
Gregos, e outros.
GLOBOS, ATLAS E MAPPAS GEOGRAPHICOS.

LIVRARIA DE B. L. GARNIER

RUA DO OUVIDOR

Nº 69

ENCARREGA-SE DE QUAESQUER COMMISSOES

com livraria por precos commodos, se igual fizer para di Europa

RECEBE ASSIGNATURAS PARA TODOS OS JORNAL

e outras publicações da Europa e outros países

OBRAS

de Religiao, Direito, Medicina,
Mathematicas, Arte militar,
Scienias naturaes, Litteratura,
Romances Novellas,
LIVROS ILLUSTRADOS, VIAGENS, HISTORIA.

B. L. Garnier

a B. L. Garnier

Compro

1927 GUILLET Rue Saint-H. Paris

Rio de Janeiro 1 de Fevereiro

de 1860

Agende de honr. B. L. Garnier a quantia de
setecentos mil reis, importancia das minhas preceas
Flora Sylvatica, que te rende, de que posso com-
pro. Paga, impondo e rendo como legitima pro-
prietario que é hoje em diante free saldo.

Francisco Leite Bettencourt Saenger.

Recebi do Ilm.^o sr B. L. Garnier vinte
exemplares, que pelo nosso contracto me devia,
de minha obra intitulada = Cantos do
Anno e da Cidade.

Rio de Janeiro 4 de Outubro de 1869

S. V. Morello

Recebi do Sr. B. L. Garnier a quantia
de um conto quatrocentos e cincuenta e um mil
e quinhentos reis (\$1.451,4500), prece, por que lhe
vendi 86⁹ exemplares da 1^a edição da minha
obra intitulada "Relações do Império", e pelo pre-
reto que o dono plena quitacão, obrigando-me a
não fazer impressas, publicar, ou vender por
mim ou por outrem outra edição, sem que
esteja esgotada a 1^a, que fica vendida pela
forma acima dita.

Rio de Janeiro 1875

Friktão de Alencar & Barros



N a qualidão & vivac & pétrea de
felicir história de elle e da José
de Almeida Lemos, autorizamos a
nosso filho e irmão, o Dr. José e
José de Almeida Lemos, a publicar com
a convicção em que se a Chronica
Geral do Brasil, mas com menor
outros manuscritos respectos sua
aguda escrita.

Rio de Janeiro 17 de Novembro de 1882

Maria Alzânia de Melo Lemos

Da Marquesa de Melo e Lemos, Conta Real
peça por d. José de Almeida Lemos

Casa, testamento
& inventário de d. Maria e d. José
& d. Joaquim Baym para o Dr. José

Recibo, ofício n.º 2 de José Baym.
R. 20 Novembro 1882

Contratado

D. José de Almeida Lemos

Entre in obaicos designatos, o Dr. Alexandre José de Mello Marques, com sua
e seu paes, jalleando o Dr. Alexandre José
de Mello Marques, autor da Chronica Ge-
ral do Brasil, autorizada pelo Consul-
tor, fai juntas a seguinte e segui-
te:

O Dr. Alexandre José de Mello Marques, em
primitivamente, a Rs. L. Garner, e direito
de imprimir a primeira edição, e os
seguientes, da Chronica General do Brasil,
desde o seu descobrimento ate 1882, con-
siderante as seguintes condições.

O Dr. Alexandre José de Mello Marques
designa a condensar, methodizar, comple-
tar, fazer os indices, assistir a revisão
dos proofs e methorizar, e quanto lhe
for possível, a dita Chronica. E se
e houver outras edições, e novo Con-
sultor, poderá fazer, por cada uma d'elles,
as modificaciones que julgar conveniente
ente para methodizar; sem por isso
recular contra nenhuma retribuição alim-
da que fico estipulada na condição
terior d'este Contrato;

O Dr. Alexandre José de Mello Marques, se
designa também de não reimprimir,
sem permitir que se reimprima, a
dita Chronica;

Rs. L. Garner retribuirá ao Dr. Ale-
xandre José de Mello Marques, com a pro-
visão de seu custo de risco, pelos trabalhos

ja' refugios na esquadra permanecem; permanecendo a mesma retribuição para os
elencos subsequentes, devendo o pagamento
ser feito em dia em que for importada a
merda cada edição. Vê-se, todavia, esse
pagamento e pagamento da primeira edição,
que será feito em duas prestações de
quinhentos mil réis, estando já feita a pri-
meira. A segunda, porém, sube-se em
dia em que fizer terminada a impri-
magem da dita Chomical.

4º

Se o Sr. Alexandre José de Souza Sou-
za não puder vender, em arremaria ou mer-
da de exemplares da obra daína mun-
cionada, fará direito a recadar de
seua parte da importância d'essas
verbas. E, B. L. Gauvin, se obriga a
lhe pagar a dita importância, q.
que vederá a quantia d'essas verbas
por elle effectuadas.

E por estarem assim conveni-
dos, permanecem os acordos de
qualquer forma, por q^o o q^o con-
junto se brigam, por q^o h^e p^o
seus bens, bem como por seus herdei-
ros e sucessores, as quais transcorrem
entre si' de pris de exequidores.

Rio de Janeiro 22 de Novembro de 1882

A Alexandre José de Souza Souza


Candido Mendes de Almeida e B. L. Garnier
tem posto e contractado o seguinte:

15º Candido Mendes de Almeida cede a B. L. Garnier a propriedade da sua obra intitulada 'Direito Civil Ecclesiastico Brasileiro.'

16º Em compensação desta ceduta B. L. Garnier se obriga a fazer imprimir e adiantar, sem juros, o libro para papel, impressão, brochura ou encadernação, despesas de publicidade e outras necessárias para a confecção material e execução desta obra e a pagar a Candido Mendes de Almeida 30% de produto da venda depois de salvas as despesas acima mencionadas.

30º Será deduzida do resultado dos 30% das lucros em arremessado ao artigo precedente, a quantia de quinhentos e cem e três mil reis (R\$ 573.360) de que é devedor a B. L. Garnier, Candido Mendes de Almeida.

E por ser verdade passarão-se dois exemplares da presente convenção assinados por ambas as partes contratantes.

Rio de Janeiro 5 de Novembro 1861

Farei com a efemer

1.º Sesenta reis de cada
uma data em coto de
qual ter sobr.: R\$ 12
R\$ 8 de dezembro desse.

B. L. Garnier

b. l. g.

P
Para não esperar a prompta vinda da minha
Obra Direito Civil Ecclesiastico Brasileiro, concordei em receber
a quantia de Dois Contos e trezentos mil reis por saldo

Por este documento por mim feito
e assinado, declaro que a propriedade
dos meus dois livros "Histórias Bra-
sileiras e Narrativas Militares" per-
tencem ao Sr. B. L. Garnier, editor.

Rio de Ja-

26 de Maio de 1870

Visconde de Taunay

